



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA	HORA	1.728,00	102,70	177.465,60
02	GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA	HORA	720,00	129,00	92.880,00
03	GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA	HORA	144,00	146,50	21.096,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2021**: R\$ 291.441,60 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS** cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 4.732 de 28 de janeiro de 2020; decorrente do Pregão eletrônico nº 82/2020 com vigência de 31 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2021 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA	CNPJ nº
731/2020	EMPORIO REALLE LTDA	14.186.229/0001-77

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 31 de novembro de 2020.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Sistema de Registro de Preços - SRP

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**02AB7DFE

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

**1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 83/2020 com vigência de 13/07/2020 a 12/07/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA	CNPJ nº
565/2020	BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47
566/2020	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	78.130.457/0001-08
567/2020	J.L. MARTINS - INFORMATICA	23.186.928/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2020.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Sistema de Registro de Preços - SRP

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**23357356

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

**1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de crachás em PVC, para utilização na identificação dos servidores municipais; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2020 com vigência de 30/06/2020 a 29/06/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA	CNPJ nº
556/2020	PASCOAL OLIVIO FELIZE	81.722.829/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 30 de dezembro de 2020.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Sistema de Registro de Preços - SRP

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**0E5AB2F9

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

**1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 83/2020 com vigência de 13/07/2020 a 12/07/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA	CNPJ nº
565/2020	BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47
566/2020	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	78.130.457/0001-08
567/2020	J.L. MARTINS - INFORMATICA	23.186.928/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2021.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Sistema de Registro de Preços - SRP

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**8DB577C8

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA	HORA	1.728,00	102,70	177.465,60
02	GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA	HORA	720,00	129,00	92.880,00
03	GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA	HORA	144,00	146,50	21.096,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2021**: R\$ 291.441,60 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).  
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**38D75FCB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 022/2021**

**Portaria nº. 022/2021**

Dispõe: Sobre a NOMEAÇÃO do cargo de Coordenador de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCELO LUVIZA**, portador do RG N.º 125395562/PR, para exercer o cargo Coordenador de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2021.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Freitas da Rocha Wasmann  
**Código Identificador:**7D5A17D6

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 023/2021**

**Portaria nº. 023/2021**

Dispõe: Sobre a NOMEAÇÃO do cargo de Diretor Geral de Planejamento

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr.ª **KARINA DE MOURA**, portadora do RG N.º 100821524/PR, para exercer o cargo de Diretora Geral de Planejamento, desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2021.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Freitas da Rocha Wasmann  
**Código Identificador:**EED38307

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 024/2021**

**Portaria nº. 024/2021**

Dispõe: Sobre a NOMEAÇÃO do cargo de Chefe de Gabinete

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **CÉLIO LUIZ GARBIN**, portador do RG N.º 6.004.885-1/PR, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2021.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Freitas da Rocha Wasmann  
**Código Identificador:**942FA2EC

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 025/2021**

**Portaria nº. 025/2021**

Dispõe: Sobre a NOMEAÇÃO do cargo de Coordenador de Obras Públicas

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr.ª **ELOIZA DAS GRAÇAS KSIONSKIEWICZ**, portadora do RG N.º 9783330-0/PR, para exercer o cargo de Coordenadora de Obras Públicas, desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2021.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Freitas da Rocha Wasmann  
**Código Identificador:**65C8536E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 008/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1654/2020 de 16/12/2020.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2	
Modalidade*	Processo Inexigibilidade	
Numero edital/processo*	44	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação da apresentação do show do humorista Badin – O colono, através do seu empresário exclusivo A.D. de Moraes Eventos – ME, para apresentação no dia 04 de fevereiro de 2020, durante o Encontro Municipal dos Grupos de Convivência de Idosos.	
Dotação Orçamentária*	0600508241080120173390392200	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.000,00	
Data Publicação Termo ratificação	22/01/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 7795119999 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA.

Item	Empresa contratada	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA	HORA	1.728,00	102,70
02	GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA	HORA	720,00	129,00
03	GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA	HORA	144,00	146,50

Francisco Beltrão, 15 de janeiro 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



000040

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de Prestação de Serviços nº 7/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.270.338/0001-88, com sede na RUA MANAUS, 666, CEP: 85601200 - Bairro ALVORADA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência do Chamamento Público nº 02/2020 e da inexigibilidade nº 02/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	75618	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	Hora	1.728,00	102,70	177.465,60
2	75619	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	Hora	720,00	129,00	92.880,00
3	75620	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	Hora	144,00	146,50	21.096,00

**Nº de horas que deverão ser executadas por mês:**

144 horas no plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.

60 horas no plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.

12 horas no plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ R\$ 291.441,60 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser realizados de acordo com a programação e escala estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir da celebração do contrato e a CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos:

1 - Prestar os serviços na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, localizada na Rodovia PR-180, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, localizado na Rua São João, nº 700, no bairro da Cango e no Centro de Saúde da Cidade Norte, localizado na Rua Taubatê, nº 380, no Bairro Pinheirinho e no CAPS AD II, localizado na Rua Minas Gerais, nº 844, no Bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão – PR, nos horários determinados pela Secretaria Municipal da Saúde;

2 - Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;



- 3 - Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal;
- 4 - Se pessoa jurídica, responsabiliza-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;
- 5 - Responsabiliza-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que venha causar aos pacientes;
- 6 - Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- 7 - Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Francisco Beltrão;
- 8 - Não ceder ou transferir para terceiros a execução; e
- 9 - Comunicar ao Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Município através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo da credenciada.

PARÁGRAFO ÚNICO - O controle das horas de plantão executadas pela CONTRATADA deverá ser feito através de registro no ponto biométrico.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão a conta da receita vinculada à saúde EC 29/00 e Bloco de custeio e serviços públicos de saúde e estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5550	08.006.10.301.1001.2058	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5740	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6190	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5560	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5730	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O período de apuração para efeito de pagamento será de 30 dias, contados do dia 16 de cada mês até o dia 15 do mês subsequente.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000042

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93 e alterações, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENCIA DOS SERVIÇOS**

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Francisco Beltrão, garantida a prévia defesa, aplicará a CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará a CONTRATADA as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MULTA**

O CONTRATANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, aplicará multa:

- a) pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
- b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e alterações e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração do presente CONTRATO será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referentes a licitação e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.





**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

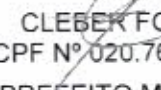
A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro do Município de Francisco Beltrão – PR., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO que não puder ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho de Saúde.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinados.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA

CONTRATADA  
GABRIELA ALERICO CASARIL  
CPF 058.421.979-28

TESTEMUNHAS:

  
ANTÔNIO CARLOS BONETTI

  
MANOEL BREZOLIN



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000044

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 7/2021 - Processo inexigibilidade nº 2/2021.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 291.441,60 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5550	08.006.10.301.1001.2058	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5740	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6190	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5540	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5560	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5730	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2021.

  
Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal da Administração

Francisco Beltrão - PR, de acordo com o projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador: E0F54537

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro do ano de 2021, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, CEP 85.601-030 em FRANCISCO BELTRÃO, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro União Rei	Aquisição de equipamentos para Parque Infantil - API 02 obra implantação	225-05 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus os modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3520-2103 e (46) 3520-2107.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador: B687520D

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro do ano de 2021, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, CEP 85.601-030 em Francisco Beltrão, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Lote nº 30 - Lote 46-38, no distrito de Secor Progresso	Construção cultural	centro	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br. Informações adicionais, dúvidas e

pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3520-2103 e (46) 3520-2107.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador: 3ACB851D3

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021.**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Canga, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

**EMPRESA CONTRATADA:** HSH CLÍNICA MÉDICA EIRELI  
CNPJ Nº 36.393.132/0001-78  
**VALOR TOTAL:** R\$ 372.960,00 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta reais)

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador: AE529363

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666-93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 7/2021 - Processo inexigibilidade nº 2/2021.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Canga, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 291.441,60 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional, programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte	da
5550	08.006.10.301.1001.2058	403	3.3.90.14.00.00	De Exercício	
5070	08.006.10.301.1001.2063	494	3.3.90.14.00.00	De Exercício	
5740	08.006.10.301.1001.2054	494	3.3.90.14.00.00	De Exercício	
5170	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.14.00.00	De Exercício	
5340	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.11.00.00	De Exercício	
5550	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.11.00.00	De Exercício	
5370	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.21.00.00	De Exercício	

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:9292B25C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de RERRATIFICAÇÃO de termo aditivo:

**PARTE:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IZAIR PAGOTO - ME**

**ESPECIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1023/2019 – Pregão Eletrônico nº 202/2019.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento da solicitação de prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11277/2020.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até o dia 23 de março de 2021.

**PARTE:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIRINEI TELLES-COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - ME**

**ESPECIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1024/2019 – Pregão Eletrônico nº 202/2019.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento da solicitação de prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11277/2020.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até o dia 23 de março de 2021.

Francisco Beltrão, 24 de novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:DC5CC872

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666-93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

**1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de leite em pó especial para atendimento de demandas judiciais e da Secretaria Municipal de

Saúde: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2020 com vigência de 17/07/2020 a 16/07/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DELTENTORA	CNPJ nº
84/2020	AR FIDREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.854.896.0001-26
85/2020	CLAUDETE DOS SANTOS POSSANTAL & CIA LTDA - ME	11.327.892.0001-35
86/2020	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	09.912.618.0001-85
87/2020	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	18.500.770.0001-69
88/2020	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.512.0004-97
89/2020	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.715.995.0001-55
90/2020	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	18.573.431.0001-27

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> - SRP - Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 17 de outubro de 2020.

**NÁDIA DALLAGNOL**

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:10A4488C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

**1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de dispositivos de segurança para sinalização horizontal das vias públicas (tacha, tachão e cola para aplicação dos mesmos) em atendimento à Secretaria de Planejamento - DEBEFRAN: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2020 com vigência de 23/07/2020 a 22/07/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DELTENTORA	CNPJ nº
90/2020	GE - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	14.744.458.0001-66

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> - SRP - Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2020.

**NÁDIA DALLAGNOL**

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:CF3D9B42

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666-93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de uma placa em bronze, medindo 60x120cm, para inauguração do novo Terminal Rodoviário do Município.

**CONTRATADA:** DE CESARO & CIA LTDA**CNPJ Nº:** 91.288.050/0001-71